Secção Regional do Sul



Plano de Actividades 2005 e Orçamento

Proposta aprovada por unanimidade em reunião do Conselho Directivo Regional em 16 de Fevereiro de 2005, contendo as alterações votadas na Assembleia Regional de 11 de Março de 2005

Índice

INTRODUÇÃO 3
OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS 5
CONSELHO DE ENFERMAGEM REGIONAL 11
CONSELHO JURISDICIONAL REGIONAL 12
Objectivos e actividades 12
CONSELHO FISCAL REGIONAL 13
MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL 13
ORÇAMENTO PARA 2005 14

INTRODUÇÃO

No início do segundo ano de mandato, a elaboração do Plano de Actividades, impõe que sejamos mais objectivos e claros nos propósitos que delineamos para o exercício. Sem nunca perder a orientação estratégica desenhada no projecto que nos levou aos cargos que agora desempenhamos e sempre garantindo, e procurando melhorar as condições essenciais à prossecução das actividades relacionadas com as áreas prioritárias e estruturantes da acção da Ordem e da Secção Regional do Sul, enquanto aquela que, pela sua dimensão, terá que servir de exemplo e de orientação para os Enfermeiros.

Os órgãos sociais do Sul, devido à renovação dos elementos resultante das eleições, tiveram ao longo do ano transacto que procurar inteirar-se de todos os dossiers ao mesmo tempo que procuraram dar resposta eficiente e eficaz a todas as solicitações, tanto internas quanto externas. O percurso deste mandato deverá, e terá de ser de consolidação e de implementação das estratégias que foram propostas aos membros aquando das eleições.

Os eixos estratégicos para o desenvolvimento da acção da Ordem que foram definidos na última Reunião dos Órgãos Sociais Nacionais, em Leiria são os seguintes:

- Valorização dos cuidados de enfermagem / Padrões de Qualidade / Ética e Deontologia;
- Formação e Exercício / Certificação Individual de Competências;
- Especialidades;
- Gestão e Autonomia Técnica nas Organizações de Saúde / Condições de Exercício

Sem nos desviarmos das nossas propostas eleitorais e no sentido de "*promover a excelência da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados aos cidadãos e o desenvolvimento e regulação do exercício profissional, assegurando a observância das regras de ética e deontologia profissional*", conforme o Artigo 3° do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros elaboramos este

Plano de Actividades conscientes de que apenas criando as condições de "*empatia e relação*" entre os membros e a sua Secção Regional será possível dar corpo e envolver todos os Enfermeiros nos objectivos estratégicos delineados para a classe.

Mantemos os princípios da participação activa de todos os Enfermeiros na vida da Ordem, da divulgação das actividades da Ordem e da promoção da qualidade dos cuidados de enfermagem a todos os cidadãos, como pilares deste mandato de forma a integrar todos – **ENFERMEIROS E CIDADÃOS** - num projecto que garanta:

- O cumprimento das atribuições da Ordem estatutariamente consagradas;
- O exercício das competências específicas de cada um dos órgãos, integrando as especificidades da região Sul;
- Incentivar o apoio a projectos de desenvolvimento emergentes nos contextos onde se desenvolve a prática profissional e que, de forma integrada e integradora, se tornem o principal instrumento de afirmação dos Enfermeiros e da Enfermagem.
- Estar mais perto dos Enfermeiros, garantindo o funcionamento eficaz e eficiente da Secção Regional Sul;
- Estar mais perto dos cidadãos, promovendo a excelência da qualidade dos cuidados de enfermagem que lhes são prestados;

Estas são as linhas mestras do mandato que assumimos para com os enfermeiros da região sul e que se mantêm como pilares da nossa acção para com os membros que servimos.

Este plano irá permitir a implementação das actividades mais importantes para a prossecução dos objectivos da Ordem, tendo em conta os eixos estratégicos definidos para o corrente ano e os grandes objectivos deste mandato.

OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS

O Conselho Directivo da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros, pretende implementar, os meios necessários e indispensáveis para proporcionar uma nova relação entre a Ordem, os Membros e os Cidadãos, conforme proposto em sede eleitoral.

Mantendo a orientação dada pelos eixos estratégicos para o desenvolvimento da acção da Ordem que foram definidos na Reunião dos Órgãos Sociais, em Leiria, para o ano de 2005, propomos enquadrar nesses objectivos estratégicos todas as acções que seguidamente descrevemos, e que julgamos essenciais para o desenvolvimento cabal das atribuições desta Secção Regional.

Objectivo I – Dar cumprimento às actividades estatutárias de funcionamento dos *Órgãos*

Estratégias:

- Mesa da Assembleia Regional
    - Realização da Assembleia Regional em 11 de Março de 2005;
- Conselho Directivo Regional
    - Reunião Ordinária todas as primeiras e terceiras quarta-feira de cada mês;
    - Reunião bimensal alargada aos presidentes dos órgãos da SRS;
- Conselho Jurisdicional Regional
    - Reunião ordinária todas as segunda e quarta quarta-feira de cada mês;
- Conselho de Enfermagem Regional
    - Reunião ordinária na última quarta-feira de cada mês;

- Conselho Fiscal Regional
    - Uma reunião ordinária por trimestre.

Para além dos órgãos, o Centro de Comunicação e Relações Institucionais reunirá quinzenalmente, à segunda-feira, tendo em conta a sua actividade de pesquisa e divulgação da informação interna e externamente.

Objectivo II – Promover a qualidade do exercício

No sentido de operacionalizar o eixo estratégico – ***Valorização dos cuidados de enfermagem Padrões de Qualidade / Ética e Deontologia, Gestão e Autonomia Técnica nas Organizações de Saúde / Condições de Exercício,*** as actividades propostas são as que nos parecem mais abrangentes pois, em nossa opinião, terão de ser criadas as condições internas, necessárias e suficientes, para que se possa pugnar interna e externamente pela qualidade dos cuidados de enfermagem prestados aos cidadãos relevando as matérias da autonomia e das condições para o exercício.

Estratégias:

⇒ Visita institucional mensal, que apresentará dois formatos distintos, a saber:

- Na segunda terça-feira dos meses de Fevereiro, Abril, Julho, Outubro e Dezembro a visita terá como destinatário privilegiado o exercício liberal e os cuidados continuados – Centros de Enfermagem, Lares, etc.;
- Na última quinta-feira dos meses de Março, Junho, Setembro e Novembro a visita será direccionada para os Cuidados Primários e Hospitais e integrará, sempre que possível o evento "*Ordem à Conversa*"
- Colaborar na divulgação do estudo "Condições do exercício", quando concluído

⇒ Instituição de um evento bimensal, que se traduza num momento de informação, esclarecimento e discussão dos temas mais importantes e mais solicitados pelos enfermeiros. "*Ordem*

à Conversa" será um momento de debate de ideias e opinião que se pretende o mais alargado e abrangente possível que será realizado na última quinta-feira dos meses de Março, Junho, Setembro e Novembro e se possível em articulação com as visitas institucionais, no sentido de descentralizar os debates.

⇒ Organização das "*JORNADAS DA SECÇÃO REGIONAL DO SUL*" nos dias 10 e 11 de Novembro cujo programa será preenchido por temas relevantes para a profissão.

⇒ Colaboração com os órgãos nacionais em actividades com interesse regional

Anexo 1 – Mapa de Planeamento das Actividades Ordinárias da SRS

Objectivo III – Desenvolver actividades de formação para os membros

Operacionalização do eixo estratégico ***Formação e Exercício / Certificação Individual de Competências***;

Estratégias:

- Identificação das necessidades formativas dos membros:
- Organização e Promoção das acções formativas certificadas por parceria com entidades formadoras, que respondam a temáticas:
  - Propostas pela SRS
  - Propostas pelos membros
- Representação da SRS no Congresso do ICN em Taipe
- Operacionalização de acções formativas de âmbito nacional ou regional que se julguem importantes para a prossecução dos objectivos estratégicos da OE

Objectivo IV – Promover a discussão e divulgação da posição da Ordem dos Enfermeiros sobre Especialidades

Estratégias:

- ✓ Divulgação da posição da Ordem sobre a matéria nos mais variados momentos;
- ✓ Promoção da discussão dessa temática procurando a opinião dos colegas nos seus contextos e realidades.
- ✓ Integrar grupo de trabalhos, já existentes ou a constituir de forma a contribuir na prossecução deste objectivo

Objectivo V - Criar as condições de acolhimento aos membros na secção, de forma a encontrar mecanismos de motivação dos colegas para a participação na vida da Ordem

Estratégias:

- ✓ Disponibilização de uma linha telefónica dedicada e gratuita de informação e esclarecimento, automatizada e personalizada;
- ✓ Disponibilização no site de um fórum de informação e esclarecimento
- ✓ Disponibilização de um espaço de atendimento, pelos membros dos órgãos sociais, durante o horário de expediente
- ✓ Criar espaços culturais, de lazer e desporto;
- ✓ Proceder à avaliação sistemática da qualidade do atendimento na SRS

Objectivo VI – Desenvolver actividades com e para os cidadãos

Estratégias:

- ✓ Formativas
  - ➢ Acções dirigidas à sociedade civil, particularmente:
    - De promoção de hábitos de vida saudável nas várias fases de vida
    - Promoção de condutas sociais adequadas à prevenção de acidentes e incapacidades;
    - Promoção de comportamentos saudáveis de adesão aos processos de tratamento e reabilitação
- ✓ Culturais
  - ➢ Disponibilização e abertura dos espaços culturais à sociedade civil de forma a permitir a interacção com os enfermeiros;
- ✓ Divulgação e Informação
  - ➢ Criação de um gabinete do cidadão, com o objectivo de:
    - Receber sugestões, queixas
    - Dar informações

Atendendo às actuais condições disponíveis na SRS e às necessidades cada vez maiores manifestadas pelos membros, urge promover a disponibilização de espaços físicos adequados para o desenvolvimento das actividades administrativas decorrentes do normal funcionamento da SRS, tendo em conta:

- o A individualização do secretariado e do atendimento;
- o As respostas ao aumento do número de inscritos e da procura;
- o Arquivo (morto e activo), tendo em conta as responsabilidades efectivas da SRS e que permita uma consulta rápida e efectiva e um armazenamento em condições de segurança e acessibilidade;

- Funcionamento dos vários órgãos, comissões e grupos de trabalho, permitindo reuniões individualizadas de todos os órgãos;
- Funcionamento do "Gabinete do Cidadão" e do "Gabinete do Enfermeiro"
- Instalações adequadas para o Centro de Documentação e leitura que permita o funcionamento do "*Cyber-nurse-café*"
- Alojamento do Museu da Enfermagem e espaço para exposições
    - O conselho Directivo Regional da Secção Regional Sul da Ordem do Enfermeiros, propõe que o Museu da Enfermagem seja localizado na área de influência da Secção Regional que abrange 47% do território nacional, o que corresponde a 42% dio total dos enfermeiros. É na Secção Regional Sul que está localizado geograficamente o primeiro hospital que, mercê do Decreto promulgado por D. Manuel I, estabeleceu a profissão que hoje são os enfermeiros, actual Hospital de S. José, integrado noCentro Hospitalar de Lisboa, Zona Central.;
- Promover acções de procura de espaços adequados ao desenvolvimento das actividades da Secção Regional do Sul

Para a prossecução destes objectivos é necessário implementar os procedimentos de consulta a técnicos competentes nesta área.

CONSELHO DE ENFERMAGEM REGIONAL

Considerando as atribuições legais estatutárias do Conselho de Enfermagem Regional e a efectiva articulação com os outros órgãos sociais regionais e nacionais eleitos, o Conselho de Enfermagem da S.R. Sul considera, para 2005, as seguintes áreas de desenvolvimento:

1. Agilizar os procedimentos deste Conselho pela adequação do Regulamento Interno do CER, às exigências propostas pelo presente plano de actividades e resultantes da avaliação efectuada ao Plano de Actividades de 2004;
2. Melhoria contínua da integração dos membros do CER na estrutura, organização e procedimentos da S.R. Sul da O.E.;
3. Continuar a assegurar a instrução eficaz e eficiente dos procedimentos de inscrição e atribuição de títulos a novos membros de acordo com Regulamento próprio já existente;
4. Zelar pela observância dos Padrões de Qualidade dos cuidados de enfermagem e pela qualidade do exercício profissional dos enfermeiros, acompanhando o exercício da enfermagem no domínio dos cuidados gerais e das especialidades na área da secção regional;
5. Promover o desenvolvimento e valorização técnica, científica, cultural e profissional dos seus membros, a nível regional;
6. Acompanhar o desenvolvimento da formação e da investigação em enfermagem na área da secção regional;
7. Promover a formação dos membros do Conselho de Enfermagem em áreas consideradas prioritárias.

CONSELHO JURISDICIONAL REGIONAL

Para inclusão no plano de actividades da Secção Regional para o exercício do **ano 2005**, o CJR identificou os objectivos a que pretende dar resposta e enuncia as actividades que prevê realizar, deixando em aberto a possibilidade de reagendar actividade(s) para o exterior de acordo com as actividades globais da Ordem.

Objectivos e actividades

O plano de actividades que se apresenta foi elaborado com vista a dar prioritariamente resposta às competências do CJR. No âmbito das suas atribuições estatutárias, as actividades a desenvolver centram-se na instrução das queixas/participações que derem entrada no ano 2005 e na conclusão dos processos que se iniciaram no ano em curso e que transitem para o ano imediato.

1 - Desenvolver as competências específicas

2. Formação aos membros do CJR

3. Promover a reflexão Ético-Deontológica

4. Desenvolver a reflexão sobre ética de enfermagem

5. Apoiar a reflexão e intervenção dos enfermeiros em matéria relacionada com a área ética e deontológica

6. Dar resposta às solicitações provenientes de outros órgãos

7. Manutenção do espaço de trabalho

CONSELHO FISCAL REGIONAL

1. Cumprir as competências enunciadas nos estatutos da Ordem dos Enfermeiros e o estipulado no Regulamento Interno do Conselho Fiscal da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros;

2. Colaborar, sempre que solicitado, com os outros órgãos da Ordem dos Enfermeiros;

3. Participar em Grupos de Trabalho, , sempre que solicitado;

4.Participar nas reuniões com os outros Conselhos Fiscais da O.E., sob coordenação do Conselho Fiscal Nacional da Ordem dos Enfermeiros;

5.Frequentar acções de Formação, de forma a desenvolver as capacidades do Conselho Fiscal na àrea da auditoria fiscal, em coordenação com os outros Conselhos Fiscais da Ordem dos Enfermeiros;

MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Dar cumprimento às actividades estatuídas
Colaborar com os outros órgãos nacionais e regionais

ORÇAMENTO PARA 2005

No ano de 2005 pretendemos continuar com a política de rigor orçamental que nos orientou em 2004, sempre com objectividade na identificação das necessidades e prioridades sem contudo por em causa o desenvolvimentos de todas as actividades planeadas e aprovadas em Assembleia Regional.

O presente orçamento assenta, no que concerne aos proveitos, ao resultado do percentual da quotização que corresponde à SRS.

No que se refere aos custos estes estão no previsível crescimento da actividade a que se propomos.

O investimento proposto tem a ver com a necessidade de providenciar os meios necessários às actividades enunciadas neste Plano para 2005.

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2005

O Conselho Directivo regional

MAPA Nº1 – PROVEITOS

€

DESCRIÇÃO		VALOR
PROVEITOS	Proveitos Associativos	522 252.62
	Percentagem Facturação	519 252.62
	Emolumentos	3 000.00
	Proveitos e ganhos financeiros	15 000,00
	Juros obtidos	15 000,00
	Proveitos e ganhos extraordinários	5 000,00
	Total	**557 252.62**

MAPA Nº2 – CUSTOS

€

RUBRICAS	VALOR
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	**190 950.00**
IMPOSTOS	**5 000.00**
CUSTOS COM PESSOAL	**122 626.30**
AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	**32 000.00**
CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	**8 000.00**
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIAS	**2 000.00**
Total	**360 576.30**

MAPA Nº 3 – INVESTIMENTO

€

DESCRIÇÃO	VALOR
Edifícios	1 000 000.00
Equipamento Administrativo	15 000.00
Equipamento Informático	25 000.00
Outras Imobilizações Corpóreas	5 000.00
Total	**1 045 000.00**

Anexos

2005 Planeamento de Actividades Ordinárias na SR Sul

	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1	S		T		T		S		D		Q	CDR	S		S	CCRI	Q		S		T	Feriado	Q	Feriado
2	D		Q	CDR	Q	CDR	S		S	CCRI	Q		S		T		S		D		Q	CDR	S	
3	S	CCRI	Q		Q		D		T		S		D		Q	CDR	S		S	CCRI	Q		S	
4	T		S		S		S	CCRI	Q	CDR	S	AG Extra	S	CCRI	Q		D		T		S		D	
5	Q	CDR	S		S	A Geral	T		Q		D		T		S		S	CCRI	Q	Feriado	S		S	CCRI
6	Q		D		D		Q	CDR	S		S	CCRI	Q	CDR	S		T		Q	CDR	D		T	
7	S		S	CCRI	S	CCRI	Q		S		T		Q		D		Q	CDR	S		S	CCRI	Q	CDR
8	S		T	Feriado	T		S		D		Q		S		S		Q		S		T		Q	Feriado
9	D		Q	CJR	Q	CJR	S		S	CF	Q		S		T		S		D		Q	CJR	S	
10	S		Q		Q		D		T		S	Feriado	D		Q		S		S		Q	Jornadas	S	
11	T		S		S	MAG	S		Q	CJR	S		S	CER	Q		D		T		S	S R Sul	D	
12	Q	CJR	S		S	Regional	T	V.Inst	Q		D		T	V.Inst	S		S	CF	Q		S	Bienal Artes	S	CF
13	Q		D		D		Q	CJR	S		S	Feriado	Q	CJR	S		T		Q		D		T	
14	S		S	CF	S		Q		S		T		Q		D		Q	CJR	S		S		Q	CJR CER
15	S		T	V.Inst	T		S		D		Q	CDR	S		S	Feriado	Q		S		T		Q	
16	D		Q	CDR	Q	CDR	S		S		Q		S		T		S		D		Q	CDR	S	
17	S	CCRI	Q		Q		D		T		S		D		Q	CDR	S		S		Q		S	
18	T		S		S		S	CCRI	Q		S		S	CCRI	Q		D		T	V.Inst	S		D	
19	Q	CDR	S		S		T		Q		D		T		S		S	CCRI	Q	CDR	S		S	CCRI
20	Q		D		D		Q	CDR	S		S	CCRI	Q	CDR	S		T		Q		D		T	V.Inst
21	S		S	CCRI	S	CCRI	Q		S		T		Q		D		Q	CDR	S		S	CCRI	Q	CDR
22	S		T		T		S		D	Congresso	Q	CJR	S		S	CCRI	Q		S		T		Q	
23	D		Q	CJR CER	Q	CJR	S		S	ICN 2005	Q		S		T		S		D		Q	CER CJR	S	
24	S		Q		Q		D		T	Taipé	S		D		Q		S		S	CCRI	Q	Conv V.Ins	S	
25	T	V.Inst	S		S	Feriado	S	Pres.OS	Q		S		S		Q		D		T		S	ROS	D	
26	Q	CJR CER	S		S		T		Q		D		T		S		S	Pres.OS	Q	CER	S		S	
27	Q	Conversas	D		D		Q	CER CJR	S		S		Q	CJR	S		T		Q		D		T	
28	S		S	Pres.OS	S		Q		S		T		Q		D		Q	CJR CER	S		S		Q	CJR
29	S				T		S		D		Q	CJR	S		S		Q	Conv V.Ins	S		T		Q	
30	D				Q	CER	S		S	Pres.OS	Q	Conv V.Inst	S		T		S		D		Q		S	
31	S				Q	Conv V.Ins			T	CER			D		Q	CER			S				S	

CDR - Reunião Ordinária- 1ª e 3ª Quarta-feira de cada mês
Visitas Institucionais - Presidentes dos OS
Reunião Presidentes dos Órgãos - Última 2ª feira do mês
CJR - Reunião - 2ª e 4ª Quarta-feira de cada mês, excepção Agosto (férias) e Outubro (V Seminário)
Conversas Temáticas -4ª Quinta-feira em meses alternados
CER - Reunião Ordinária
CCRI (Centro de Comunicação e Relações Institucionais) - Reuniões todas as 1ª e 3ª Segundas-feiras
CF - Reuniões ordinárias: Segunda segunda-feira dos meses de Fevereiro, Maio, Setembro e Dezembro

Nota Importante

Os Órgãos deverão agendar as suas reuniões ordinárias para o horário laboral normal da Secção, para o que se propõe que sempre que possível se iniciem até às 14 horas.